



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 929

Esta edição encontra-se no site: [www.moitabonita.se.io.org.br](http://www.moitabonita.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **Portaria Nº 001 de 14 de janeiro de 2019** - Concede Licença Prêmio a servidora Maria Lêda dos Santos e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

PORTARIA Nº 001  
de 14 de janeiro de 2019

Concede Licença Prêmio a servidora MARIA  
LÊDA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e Art. 91 a 94 da Lei complementar Nº 001/2008 de 04 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2013 a 03 de junho de 2018, a Professora de Educação Básica MARIA LÊDA DOS SANTOS portadora do RG nº 593.488 SSP/SE, CPF nº 335.848.265-00 e matrícula nº048.

Art. 2º O gozo da presente licença terá início em 17 de janeiro de 2019 e término em 16 de abril de 2019, conforme a Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se**

Moita Bonita/SE, 14 de janeiro de 2019.

  
JURACI ANDRADE DA CRUZ  
Secretário Municipal da Educação